

**INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026 - PROCESSO Nº 124/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.473/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º14.133/2021, eu **Ivete Ferrarini Iakmiu**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, bairro Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco – PR.

EMPRESA: ILUMINARE ESCOLA INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.088.499/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 603 – Sala 81 – bairro Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05422-011. TEL: (11) 95656-5128 E-MAIL: iluminarecomercial6@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Alexandre Da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 302.516.098-55, RG nº 32.020.585-X, residente e domiciliado à Rua Javoraú, 90 – Apt. 101 – Bairro Vila Albertina – CEP: 02732-000 – São Paulo – SP.

OBJETO

I - Contratação de empresa especializada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 41/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2025 gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, para fornecimento de Solução Integrada de Robótica Educacional, compreendendo Conjuntos de Robótica Educacional nos formatos Educação Infantil, Encaixe e Maker (destinados à construção, mecanização, programação e automação de protótipos), acompanhados de materiais paradidáticos para alunos e professores, e prestação de serviços de formação continuada e assessoria técnico-pedagógica, destinados ao atendimento dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1	122	Conj	Kit de robótica educacional – Educação infantil.	R\$3.200,00	R\$390.400,00
	2	122	Und	Material paradidático do kit de robótica da educação infantil para os professores.	R\$230,00	R\$ 28.060,00
	3	56	Sv	Formação e assessoria pedagógica para educação infantil.	R\$260,00	R\$ 14.560,00
	4	277	Conj	Conjunto de robótica educacional para os anos iniciais do ensino fundamental – Maker.	R\$8.400,00	R\$2.326.800,00
	5	732	Und	Material paradidático 1º ano do ensino fundamental para o aluno.	R\$230,00	R\$168.360,00
	6	50	Und	Material paradidático 1º ano do ensino fundamental para o professor.	R\$230,00	R\$ 11.500,00
	7	750	Und	Material paradidático 2º ano do ensino fundamental para o aluno.	R\$230,00	R\$172.500,00

8	51	Und	Material paradidático 2º ano do ensino fundamental para o professor.	R\$230,00	R\$ 11.730,00
9	726	Und	Material paradidático 3º ano do ensino fundamental para o aluno.	R\$230,00	R\$166.980,00
10	47	Und	Material paradidático 3º ano do ensino fundamental para o professor.	R\$230,00	R\$ 10.810,00
11	798	Und	Material paradidático 4º ano do ensino fundamental para o aluno.	R\$230,00	R\$183.540,00
12	49	Und	Material paradidático 4º ano do ensino fundamental para o professor.	R\$230,00	R\$ 11.270,00
13	864	Und	Material paradidático 5º ano do ensino fundamental para o aluno.	R\$230,00	R\$198.720,00
14	52	Und	Material paradidático 5º ano do ensino fundamental para o professor.	R\$230,00	R\$ 11.960,00
15	148	Sv	Formação e assessoria pedagógica para professores dos 4º e 5º do ensino fundamental.	R\$260,00	R\$ 38.480,00
16	368	Conj	Kit de robótica educacional – Anos iniciais do ensino fundamental – Encaixe.	R\$4.400,00	R\$1.619.200,00
17	149	Und	Material paradidático para o kit de robótica dos anos iniciais – Encaixe.	R\$190,00	R\$ 28.310,00
18	89	Sv	Formação e assessoria pedagógica para os anos iniciais – Encaixe.	R\$270,00	R\$ 24.030,00
Total dos Itens				R\$ 5.417.210,00	
Requisição				Nº148 /2026	

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 5.417.210,00 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e dez reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos das seguintes dotações:

a) 07 Secretaria Municipal de Educação E Cultura - 07.03 Departamento De Gestão Do Ensino - 123610039.2.276000 Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.60.00.00 Material Didático - Despesa N° 25464 - Desdobramento N° 44477 - Ação 2276 - Fonte 104.

b) 07 Secretaria Municipal de Educação E Cultura - 07.03 Departamento De Gestão Do Ensino - 123610039.2.276000 Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo E Esportivo - Despesa N° 25464 - Desdobramento N° 27939 - Ação 2276 - Fonte 104.

JUSTIFICATIVA

I - A Rede Municipal de Ensino de Pato Branco necessita ampliar e qualificar os recursos pedagógicos e tecnológicos destinados à implementação das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas à Computação, ao Pensamento Computacional, ao Mundo Digital e à Cultura Digital, bem como às diretrizes da Política Nacional de Educação Digital – PNED (Lei Federal nº 14.533/2023).

II - A implementação da BNCC Computação exige que os estudantes tenham acesso a atividades práticas, experimentais e contextualizadas, capazes de desenvolver conhecimentos relacionados à programação, algoritmos, automação, raciocínio lógico, resolução de problemas e uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais. A insuficiência ou ausência de recursos tecnológicos e metodologias específicas compromete a efetiva execução dessas competências no currículo regular, dificultando a oferta de ensino padronizado e equitativo em todas as unidades escolares da Rede Municipal.

III - Nesse contexto, a utilização de Conjuntos de Robótica Educacional constitui importante instrumento pedagógico para transformar conceitos abstratos em experiências concretas de aprendizagem, possibilitando a aplicação de metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos e práticas "mão na massa", nas quais os estudantes assumem papel protagonista no processo de construção do conhecimento.

IV - A robótica educacional caracteriza-se por sua natureza interdisciplinar, integrando conhecimentos de computação, engenharia, eletrônica, matemática, ciências e tecnologia, favorecendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e técnicas. Além do domínio de conceitos computacionais, contribui para estimular criatividade, pensamento crítico, inovação, comunicação, colaboração, autonomia, empreendedorismo e capacidade de resolução de problemas, competências consideradas essenciais para a formação cidadã e para o mundo do trabalho.

V - Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar condições adequadas para que todos os estudantes da Rede Municipal tenham acesso igualitário às tecnologias educacionais, reduzindo desigualdades de aprendizagem e promovendo inclusão digital, independentemente da condição socioeconômica dos alunos. Trata-se de medida necessária para garantir a efetividade das políticas públicas educacionais, assegurando qualidade, equidade e continuidade do serviço público de educação.

VI - A necessidade mostra-se ainda mais relevante considerando a realidade do Município de Pato Branco, reconhecido nacionalmente por seu ecossistema de tecnologia, inovação e empreendedorismo. Nesse cenário, torna-se indispensável que a educação pública acompanhe esse desenvolvimento, preparando as novas gerações para compreender, utilizar e desenvolver tecnologias desde os primeiros anos da escolarização, fortalecendo a formação de futuros profissionais e cidadãos aptos a atuar na economia digital.

VII - Além do desenvolvimento tecnológico, a proposta pedagógica busca integrar os estudantes às discussões contemporâneas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, estimulando reflexões sobre aspectos econômicos, sociais e ambientais por meio da resolução de problemas reais. Essa abordagem está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente à Meta 4.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que prevê que, até 2030, todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, cidadania global, cultura de paz, direitos humanos, valorização da diversidade e estilos de vida sustentáveis.

VIII - Da mesma forma, o Plano Nacional de Educação, por meio das Estratégias 7.12 e 7.20, estabelece a necessidade de incentivar o desenvolvimento e a utilização de tecnologias educacionais e de prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica nas escolas públicas da educação básica, reforçando a necessidade de investimentos estruturados em soluções tecnológicas voltadas ao processo de ensino e aprendizagem.

IX - A proposta encontra respaldo também nas competências gerais da BNCC, que definem competência como a mobilização integrada de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para solucionar demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Dessa forma, a utilização da robótica educacional constitui importante estratégia para concretizar tais competências, aproximando teoria e prática por meio da construção, programação e automação de protótipos, favorecendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

X - Considerando as diferentes etapas do desenvolvimento cognitivo dos estudantes da Rede Municipal, faz-se necessária a disponibilização de conjuntos de robótica adequados às respectivas faixas etárias, compreendendo:

- a) Modelo Infantil (Desplugado): destinado à Educação Infantil, introduzindo conceitos de pensamento computacional e lógica sequencial por meio de atividades lúdicas e sem utilização de telas;
- b) Modelo de Encaixe: voltado aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, permitindo o desenvolvimento gradual da lógica, da coordenação motora e da compreensão dos mecanismos básicos de construção;
- c) Modelo Maker: destinado às atividades de maior complexidade, possibilitando a construção, programação e automação de protótipos, incentivando projetos colaborativos, criatividade, inovação e resolução de problemas.

XI - Assim, evidencia-se que a presente contratação não se limita à aquisição de equipamentos, mas representa a disponibilização de uma solução pedagógica estruturada, capaz de viabilizar a implementação efetiva da BNCC Computação, da Política Nacional de Educação Digital, das diretrizes do Plano Nacional de Educação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assegurando à Rede Municipal de Ensino de Pato Branco melhores condições para promover uma educação pública inovadora, inclusiva, sustentável e alinhada às demandas da sociedade contemporânea.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A mesma lei autoriza a adesão de órgão ou entidade não participante em ata de registro de preços, desde que haja anuência do órgão gerenciador e vantajosidade comprovada para a Administração, de acordo com os **art. 86 §§ 2º e 3º**, da Lei nº 14.133/2021.

II - No caso em tela, estando presentes os requisitos legais, a contratação através de adesão à ata de registro de preços torna o processo licitatório inexigível, devido a inviabilidade de competição.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B6-DFAA-5632-2AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 13/08/2026 14:58:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 13/08/2026 15:37:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D2B6-DFAA-5632-2AE2>